



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 048/2026

**PRORROGA LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE A
SERVIDORA ROSÂNGELA ALVES DE
LACERDA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde a Servidora **Rosângela Alves de Lacerda** – Cargo: Servente matrícula nº 001353, tipo de vínculo: efetivo, concedida pela Portaria nº 032/2023 e prorrogada pelas Portarias 102/2023, 185/2023, 013/2024, 087/2024, 157/2024, 037/2025 e 203/2025, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **06/02/2026 a 04/08/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06/02/2026**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 26 de fevereiro de 2026.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 26/02/2026 16:02:59 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/02/2026 16:02:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por YASMIN THOMAZINI ZANEZI (ASSESSOR - ADMPG - PGM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-02LBQ0>